

## REGULAMENTO FNA 2020

25 DE JULHO A 9 DE AGOSTO 2020

A Feira Nacional de Artesanato realiza-se, este ano, sob o signo de “**O Espírito dos Mares**”, inspirando-se na Conferência sobre os Oceanos, promovida pela ONU, em Lisboa, no próximo mês de junho.

Assim, todos os participantes são convidados a colaborar nesta iniciativa, conforme condições expressas no Boletim de Inscrição (Anexo I).

### 1. INSCRIÇÕES

**1.1** As candidaturas de Artesãos em nome individual, Unidades Produtivas Artesanais, Associações de Artesãos, Associações de Desenvolvimento Local, Câmaras Municipais e demais entidades, deverão ser formalizadas em Boletim próprio (BI) e dar entrada nos nossos serviços até **4 de maio próximo**.

**1.2** Só poderão candidatar-se com tipos de artesanato característicos das respetivas regiões, reconhecidos como tal e devidamente catalogados segundo o Repertório de Atividades Artesanais – Portaria n.º 1193/2003, de 13 de outubro e é indispensável ser detentor de Carta de Artesão válida.

**1.3** A seleção das candidaturas obedecerá a critérios de genuinidade, qualidade e diversidade, tendo em conta os objetivos do evento, sendo da exclusiva competência e responsabilidade da Organização, que comunicará a sua decisão até ao dia **15 de maio**.

**1.4** Após seleção, a confirmação da inscrição terá que ser efetuada até ao dia **25 de maio**, por cheque ou transferência bancária no valor de 130€ e o montante do custo de ocupação do espaço pretendido (IVA incluído), para o NIB indicado no BI, acompanhado de cópia do respetivo comprovativo e devidamente identificado com o nome do expositor. É causa de exclusão automática o não cumprimento destas formalidades.

**1.5** É facultada a partilha dos espaços, por presença na 1.ª semana (1.º sábado ao 2.º sábado) ou na 2.ª semana (2.º domingo ao 3.º domingo), devendo sempre ser indicado no BI a opção preferida, a qual será respeitada sempre que possível o ajustamento.

### 2. LOCAL

Jardins da Av. Júlio Graça. O recinto é vedado e vigiado, sendo gratuito o acesso do público.

### 3. HORÁRIO

A Feira estará aberta ao público no seguinte horário:

Sextas, sábados e domingos: 15h00 – 24h00 › restantes dias: 17h00 – 24h00

Caso se justifique, serão reservadas as manhãs (10h00/12h00) dos dias 29 de junho e 5 de agosto para convidados de negócios dos expositores que o solicitarem.

### 4. PAVILHÕES

**4.1** Os pavilhões são pintados a uma só cor, com um ponto de luz e uma tomada de corrente normal, não podendo ser aplicados pregos ou outros elementos perfurantes nas paredes e qualquer ligação elétrica a efetuar deverá ter o aval técnico da Organização.

**4.2** Os pavilhões podem ser ocupados um dia antes do início da Feira, altura em que o recinto passa a ser vigiado.

**4.3** De igual modo, todo o material só pode ser levantado após o encerramento ou no dia seguinte, altura em que o recinto deixa de ser vigiado, e mediante a apresentação do livre-trânsito emitido para o efeito.

**4.4** A partir dessa data, o material que não for recolhido será armazenado pelos nossos serviços, não se responsabilizando a Organização por qualquer extravio ou danos emergentes de tais operações.

**4.5** A limpeza e decoração dos pavilhões são da responsabilidade dos expositores, não podendo contudo ser modificada a sua estrutura, alterada a placa de identificação, nem afixada qualquer menção no exterior.

### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**5.1** A organização atribuirá módulos tipo A, tipo B ou tipo C, para a totalidade dos dias do evento ou para a 1ª ou 2ª semana, em função das candidaturas selecionadas, tendo em conta o solicitado no BI, tipos de artesanato e disponibilidade de espaços, definindo as respetivas localizações e cujos preços se descrevem:

| MÓDULO TIPO | LOCALIZAÇÃO | TOTALIDADE DOS DIAS | UMA SEMANA | PARTICIPAÇÃO NO “ESPÍRITO DOS MARES” |
|-------------|-------------|---------------------|------------|--------------------------------------|
| A           | Ala central | 250,00 €            | 160,00 €   | 50% do custo do módulo               |
| B           | Ala lateral | 220,00 €            | 140,00 €   |                                      |
| C           | Ala lateral | 190,00 €            | 120,00 €   |                                      |

**5.2** A atribuição de um 2.º módulo com o custo de 750€ para o tipo A e 600€ para o tipo B, será analisada caso-a-caso e em função das disponibilidades.

**5.3** A comercialização de artigos de gastronomia juntamente com artesanato (desde que não se sobreponha a este e nunca seja superior a 20% do espaço ocupado), será autorizada com o custo de 450€.

**5.4** A ocupação de terrado ou a instalação de standes próprios para a comercialização de produtos gastronómicos ou bebidas será objeto de decisão da Organização, após a formalização da inscrição.

Os preços indicados incluem IVA à taxa de 23%.

## 6. APOIOS

**6.1** O restaurante da Feira fornece almoços e jantares aos expositores, devidamente identificados, ao preço de 6,00 € (pão, sopa, prato – carne, peixe ou vegetariano – e bebida de cápsula).

**6.2** Será disponibilizado gratuitamente alojamento em camarata, dentro das disponibilidades e condições existentes, para um artesão por stande e que se desloque de uma distância superior a 80 km (de acordo com o site Via Michelin).

**6.3** Os participantes selecionados para a iniciativa “**O ESPÍRITO DOS MARES**” terão direito a 10 refeições utilizáveis de 2.ª a 6.ª feira, custeadas pela Organização.

**6.4** Por conta dos expositores e sob a sua inteira responsabilidade, é possível contratar pessoal auxiliar.

**6.5** Aos artesãos inscritos a título individual a Organização poderá prestar outras formas de apoio, quando solicitadas e devidamente fundamentadas.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

**7.1** A não confirmação da presença até 48 horas antes do início, bem como a não comparência junto do Secretariado da Feira até às 10 horas do dia da abertura, implica a perda do direito de participação no certame, não havendo lugar a quaisquer reembolsos.

**7.2** A Organização não se responsabiliza por desvios ou quaisquer deteriorações dos materiais expostos ou arrecadados, mesmo que motivados por causas naturais ou de qualquer outro tipo.

**7.3** É da responsabilidade de cada expositor a autenticidade e qualidade dos produtos expostos, bem como a adequação às normas legais em vigor.

**7.4** Todo o material exposto que não tenha sido especificado no BI e possa colidir com os objetivos do certame deverá ser retirado, sob pena do Expositor ter que abandonar de imediato o espaço, sem direito a qualquer ressarcimento.

**7.5** O Expositor não poderá ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do espaço atribuído, mesmo que parcial, sem prévia autorização da Organização.

**7.6** É expressamente proibido aos Expositores fazerem publicidade sonora ou quaisquer formas de promoções, nomeadamente rifas, sorteios, descontos ou leilões.

**7.7** Não é permitido expôr materiais fora dos respetivos pavilhões. Em casos excecionais, e desde que previamente acordados com a Organização (solicitação a ser efetuada no BI), poderá ser autorizada essa ocupação, contra o pagamento de 65 €/m<sup>2</sup> (IVA incluído à taxa de 23%).

**7.8** A inscrição obriga à aceitação deste Regulamento e demais diretivas emanadas pela Organização.

**7.9** Em caso de litígio judicial é estipulado o foro da comarca em que Vila do Conde estiver inserida, com expressa renúncia a qualquer outro foro.

**7.10** As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste Regulamento serão resolvidos pela Organização, não havendo lugar a qualquer recurso.

### Antes de preencher o BI tome em boa nota o calendário seguinte:

|  |  |
|--|--|
| Até <b>4</b> de maio                       | Envio da candidatura à FNA   |
| Até <b>15</b> de maio                      | A Organização comunicará o resultado da candidatura  |
| Até <b>25</b> de maio                      | Liquidação da Inscrição<br>Liquidação do espaço disponibilizado<br>Participação na iniciativa “ <b>O ESPÍRITO DOS MARES</b> ” ( <b>Anexo I</b> ) |
| Até <b>1</b> de junho                      | A Organização comunicará a aceitação ou rejeição na iniciativa “ <b>O ESPÍRITO DOS MARES</b> ”   |
| Até <b>19</b> de junho                     | Envio de 2 fotos (formato quadrado e mínimo de 600x600 px) do trabalho finalizado para figurar no Facebook da FNA e na FIA – Lisboa              |
| De <b>27</b> de junho a <b>5</b> de julho  | Exposição das fotos das peças selecionadas no Pavilhão de Vila do Conde na FIA 2020  |
| Até <b>24</b> de julho                     | Entrega das peças no Secretariado da FNA   |
| De <b>25</b> de julho a <b>9</b> de agosto | Exposição das peças selecionadas, na FNA   |

ORGANIZAÇÃO

